



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 10/CONSC-RE/UFFS/2024
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e
2 sete minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-
3 PR, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Everton Artuso
6 (Coordenador Acadêmico em exercício), Alexandre Carvalho de Moura (Coordenadora Adjunta
7 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Cláudia Almeida Fioresi (Coordenadora do
8 Curso de Graduação em Química), Dennis Fernandes Alves Bessada (Coordenador do Curso de
9 Graduação em Física), Edson Antonio Santolin (Coordenador Administrativo), Márcia Adriana
10 Dias Kraemer (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol),
11 Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública);
12 **representantes docentes:** Andreia Cristina de Souza, Emerson Martins, Marcelo Zanetti;
13 **representantes técnico-administrativos em educação:** Catiane Maria Dalcortivo;
14 **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira. **Participaram da sessão os seguintes**
15 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Camila Elizandra Rossi (Coordenadora
16 Adjunta do Curso de Graduação em Nutrição), Hudson Loch Haskell (técnico-administrativo em
17 educação), Jonatas Cattelam (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina
18 Veterinária), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação
19 em Pedagogia), Tiago da Costa (docente). **Acompanhou a sessão na condição de suplente:**
20 **Vagner Garcias de Vargas. Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Ademir
21 Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Berta Lucia Pereira Villagra (titular docente),
22 Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Vanessa Silva
23 Retuci (suplente docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Aloísio
24 João Scandolara (titular comunidade regional), Dalila Moter Benvegnú (Coordenadora Adjunta
25 do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul),
26 Elizandro Paulo Krajczyk (suplente comunidade regional), Jackson Luís Martins Cacciamani
27 (suplente docente), João Luciano Bandeira (suplente comunidade regional), Liliana da Silva
28 Butzge (suplente docente), Rafael Faller Deola (titular discente), Saudi Mensor (titular
29 comunidade regional), Tatiana Champiom (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde,
30 Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul). Após conferência de quórum, o
31 presidente passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da 5ª
32 Sessão Ordinária do Conselho do Campus foi aprovada sem ressalvas. Abstiveram-se da
33 votação, por não terem participado da sessão, os conselheiros Jonatas Cattelam, Camila
34 Elizandra Rossi, Hudson Loch Haskell e Marcelo Karol Galvão de Meira. A Ata da 6ª Sessão
35 Ordinária do Conselho do Campus foi aprovada sem ressalvas. Abstiveram-se da votação, por
36 não terem participado da sessão, os conselheiros Jonatas Cattelam, Camila Elizandra Rossi,
37 Hudson Loch Haskell e Marcelo Karol Galvão de Meira, Alexandre de Carvalho Moura, Dennis
38 Fernandes Bessada, Marcia Adriana Kraemer. **1.2 Informes.** O conselheiro Everton Artuso
39 informou que: a) Foi encerrado o período de inscrições para o plano institucional de afastamento
40 para capacitação docente (PIACD) e o resultado preliminar será divulgado no dia 13 de
41 setembro; b) Com relação ao edital da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que concede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 subsídio aos discentes da graduação que realizarão os trabalhos de conclusão de curso fora das
43 dependências da instituição, o Campus recebeu apenas inscrições de alunos dos cursos de
44 ciências biológicas e medicina veterinária; c) O Campus participou da 22ª Feira do Melado,
45 realizada no Parque de Exposições do município de Capanema, Paraná, entre os dias 4 a 8 de
46 setembro. O presidente informou que: a) entre os dias 10 e 13 de setembro, o Campus promoverá
47 o V Congresso Internacional de Memória e Formação Docente (CIMFOR), cujo objetivo desta
48 edição será promover debates sobre a formação inicial e continuada de docentes e a inserção das
49 tecnologias nos processos de ensino e aprendizagem, além de oportunizar a submissão de
50 trabalhos, cujo prazo para envio foi prorrogado até 10 de agosto; b) No dia 10 de setembro foi
51 realizado o II Seminário Institucional sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento
52 Institucional (PDI) 2025 2032; c) de 23 a 25 de setembro o Campus receberá a comissão de
53 avaliação do Ministério da Educação (MEC), para fins de reconhecimento do curso de
54 Graduação em Administração Pública; d) de 9 a 13 de setembro estão programadas diversas
55 atividades no Campus em comemoração aos 15 anos da UFFS. No dia 12 de setembro, a partir
56 das 17 horas, no auditório do Bloco dos Servidores, está programada a mesa redonda com o tema
57 “Campus Realeza: os primeiros 15 anos e as perspectivas futuras”, com participação de oito
58 integrantes que representaram o sudoeste do Paraná no movimento pró-universidade, e às
59 19h30min ocorrerá no mesmo espaço a Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Paraná
60 (ALEP), em homenagem à UFFS. No dia 13 de setembro, está programado um coquetel a partir
61 das 18 horas, seguido do show das bandas Projeto Musical e Ao Cubo, evento este patrocinado
62 pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). Encerrado o Expediente, o presidente passou
63 à leitura da **Ordem do Dia: 2.1** Homologação de decisão ad referendum; **2.2** Processo Nº
64 23205.003570/2024-36: Normas de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios Multiusuário
65 (Designação de relatoria); **2.3** Celebração de Acordos de Cooperação Técnica (Designação de
66 relatoria); **2.4** Processo Nº 23205.023250/2024-01: Planejamento Orçamentário do *Campus*
67 Realeza para 2025; **2.5** Processo Nº 23205.018898/2024-57: Destinação dos códigos de vaga
68 docente. O presidente solicitou à secretaria o registro em ata da retificação do item 2.5, onde se
69 lê “*Processo Nº 23205.018898/2024-57: Destinação dos códigos de vaga docente*”, leia-se
70 “*Definição dos perfis dos códigos de vagas docentes*”. A retificação justifica-se pelo fato do
71 Processo Nº 23205.018898/2024-57 já ter sido apreciado na 1ª Sessão Extraordinária de 2024, na
72 qual foi definida a destinação dos códigos de vagas docentes, sendo agora necessário apreciar os
73 processos Nº 23205.019662/2024-38, Nº 23205.019655/2024-36 e Nº 23205.019666-2024-16
74 para definir os perfis de tais códigos de vagas. Na sequência, o conselheiro Edson Santolin
75 solicitou a inversão na ordem dos itens 2.4 e 2.5, a fim de viabilizar a participação da conselheira
76 Catiane Dalcortivo, que fará a apresentação do Planejamento Orçamentário para 2025. O Pleno
77 acolheu a alteração solicitada. Passou-se ao item **2.1 Homologação de decisão ad referendum.**
78 O presidente passou a palavra à secretária, que apresentou a Resolução Nº
79 168/CONSC-RE/UFFS/2024, que revoga, ad referendum, a Resolução Nº
80 124/CONSC-RE/UFFS/2022, de 12 de julho de 2022, que homologa a composição do Colegiado
81 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura da Universidade Federal da
82 Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Realeza. Esclareceu que a revogação foi necessária para atender
83 ao disposto no § 5º do art. 6º da Resolução Nº 40/CGAE/CONSUNI/UFFS/2022, que dispõe que
84 “*a composição do Colegiado de Curso, e sua alteração, após homologação pelo próprio*
85 *Colegiado, é encaminhada à Direção de Campus para emissão de portaria de nomeação*”. O
86 Pleno homologou a Decisão apresentada. **2.2 Processo Nº 23205.003570/2024-36: Normas de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 **Funcionamento e Utilização dos Laboratórios Multiusuário.** O presidente explicou que esse
88 regramento já foi aprovado pelo Conselho do *Campus*, mas está retornando para alguns ajustes
89 pontuais. Na sequência, passou a palavra ao Pleno para manifestação de interesse na relatoria da
90 matéria. O conselheiro Emerson Martins manifestou interesse em assumir a relatoria, o Pleno
91 acolheu a manifestação e o designou como relator. **2.3 Celebração de Acordos de Cooperação**
92 **Técnica.** A conselheira Camila Rossi fez uma breve apresentação do Processo N°
93 23205.023319/2024-98, que trata da celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre
94 a UFFS e UNIOESTE, Campus Francisco Beltrão, que visa a participação da conselheira junto
95 ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPG-CAS) da Unioeste, como
96 docente permanente. A conselheira salientou que se trata de um ACT idêntico ao já existente que
97 tem como proponente a docente Dalila Moter Benvegnú. Na sequência, o conselheiro Ronaldo
98 Aurélio Gimenes Garcia apresentou o Processo N° 23205.023315/2024-18, referente ao Acordo
99 de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste),
100 Campus Cascavel, que visa a participação do conselheiro junto ao Programa de Pós-Graduação
101 em Educação (PPGE) da Unioeste, como docente permanente. Após a apresentação das matérias,
102 o presidente propôs o remetimento da matéria para análise e parecer da Comissão Permanente de
103 Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CPEPEC) do Conselho do *Campus*. O conselheiro
104 Emerson Martins, considerando que o Pleno já deliberou sobre matéria de mesmo teor, tendo
105 aprovado a celebração do Acordo, propôs que a Coordenação Acadêmica fique responsável pela
106 verificação da documentação e, tendo o requisitante apresentado toda a documentação necessária
107 e os termos do acordo não onere o Campus, que o Conselho do Campus adote o procedimento de
108 aprovação imediata desses acordos, sem a necessidade de designação de relatoria. O presidente
109 explicou que processos de mesmo teor já foram deliberadas de diversas formas pelo Conselho do
110 Campus, pois não há um fluxo definido para tramitação dessa matéria. Propôs que os processos
111 em apreciação sejam encaminhados à Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa, Extensão e
112 Cultura (CPEPEC) para análise e parecer e que, adicionalmente, seja solicitada à Comissão
113 Permanente de Legislação e Normas (CPLN) a construção de um fluxo para deliberação dessa
114 matéria no Conselho do Campus e definição de contrapartidas que as instituições deverão ofertar
115 ao Campus. O Pleno aprovou por unanimidade o encaminhamento proposto pelo presidente. **2.4**
116 **Definição dos perfis dos códigos de vagas docentes.** O conselheiro Everton Artuso passou à
117 apresentação do Processo N° 23205.019666/2024-16, que trata da definição de perfil para a vaga
118 docente destinada ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Conforme Parecer N°
119 4/ACAD-RE/UFFS/2024, a Coordenação Acadêmica do Campus Realeza propôs o seguinte
120 perfil da vaga docente destinada ao Curso de Medicina Veterinária: I) Área: Manejo, sanidade e
121 clínica de suínos e aves; II) Componentes Curriculares de atuação: a) Introdução Prática
122 Científica; b) Introdução a Medicina Veterinária; c) Introdução a Produção Animal; d)
123 Melhoramento Animal; e) Patologia Especial Veterinária; f) Economia Rural e Desenvolvimento
124 Sustentável; g) Clínica de Animais de Produção; h) Suinocultura; i) Avicultura; j) Trabalho de
125 Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II); h) Estágio
126 Curricular Supervisionado (ECS); i) Prática Veterinária Integrada I, II, III e IV; j) Suinocultura;
127 k) Avicultura; l) Doenças de Aves e Suínos; m) Reprodução Animal I; n) Estágio Curricular
128 Supervisionado Interno em Bem-estar, Produção e Reprodução Animal; o) Trabalho de
129 Conclusão de Curso; III) Perfil docente: Graduação em Medicina Veterinária; Doutorado em
130 Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Zootecnia ou demais
131 reconhecidos nas Áreas de Medicina Veterinária e Zootecnia pela CAPES. O conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

132 Emerson Martins propôs a inclusão da Graduação em Zootecnia no perfil docente, tendo em
133 vista que trata-se de um perfil que um zootecnista pode trabalhar. O conselheiro Jonatas
134 Cattellam esclareceu que não foi inserida a graduação em zootecnia pelo fato de que o docente
135 atuará também em algumas áreas que são específicas do Médico Veterinário. O Presidente
136 submeteu à votação as propostas apresentadas, obtendo-se o seguinte resultado: a) aprovação do
137 perfil docente conforme recomendado no parecer da Coordenação Acadêmica: 12 (doze) votos
138 favoráveis; b) aprovação do perfil docente com a inclusão da Graduação em Zootecnia: 1 (um)
139 voto favorável; c) Abstenções: 2 (duas). A conselheira Camila Elizandra Rossi justificou que
140 absteve-se da votação por não ter se convencido por nenhuma das propostas. A conselheira
141 Catiane Maria Dalcortivo justificou que absteve-se da votação por não ter acompanhado a
142 discussão da matéria desde o início. Na sequência, passou-se à apreciação do Processo Nº
143 23205.019655/2024-36, que trata da definição dos perfis para as vagas docentes destinadas ao
144 Curso de Graduação em Administração Pública. Conforme Parecer Nº 3/ACAD-RE/UFRS/2024,
145 a Coordenação Acadêmica do Campus Realeza propôs os seguintes perfis para as vagas docente
146 destinadas ao Curso: **Vaga 1:** I) Área: Administração Pública. II) Componentes curriculares de
147 atuação: a) Planejamento na Administração Pública (4c/60h); b) Administração de materiais na
148 Administração (4c/60h); c) Finanças públicas (4c/60h); d) Contabilidade pública e orçamento
149 público (4c/60h); e) Ética na administração pública (2c/30h); f) Gestão de Pessoas na
150 Administração Pública (4c/60h); g) Auditoria e Controladoria (4c/60h). III) Perfil docente:
151 Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou
152 Gestão Pública ou Gestão Social. Doutorado em Administração Pública ou Gestão Pública ou
153 Políticas Públicas ou Ciência Política ou Sociologia. **Vaga 2:** I) Área: Economia e
154 Administração Pública. II) Componentes curriculares de atuação: a) Desenvolvimento regional e
155 poder local (4c/60h); b) Teoria do cooperativismo (4c/60h); c) Economia brasileira
156 contemporânea (4c/60h); d) Análise de conjuntura (2c/30h); e) Laboratório de pesquisa e
157 extensão: observatório Público ou de gestão municipal e do desenvolvimento regional do
158 sudoeste do Paraná (5c/75h); f) Meio Ambiente, Economia e Sociedade (DOM.COMUM)
159 (4c/60h); g) Desenvolvimento sustentável e urbanismo (OPTATIVO) (4c/60h); h) Tópicos
160 avançados em Desenvolvimento regional e territorial (OPTATIVO) (4c/60h). III) Perfil docente:
161 Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas. Doutorado em Economia do Setor Público ou
162 Economia Política ou Economia do Desenvolvimento ou Planejamento Urbano e Regional ou
163 Desenvolvimento* ou Ciências Sociais. **Vaga 3:** I) Área: Direito; II) Componentes curriculares
164 de atuação: a) Instituições de direito público e privado (4c/60h); b) Direito Constitucional
165 (4c/60h); c) Direito Administrativo (4c/60h); d) Licitações, Contratos e Convênios (4c/60h); e)
166 Direitos e Cidadania (DOM.COMUM) (OPTATIVO) (4c/60h); f) Responsabilidade
167 socioambiental (OPTATIVO) (4c/60h). III) Perfil docente: Graduação em Direito ou Ciências
168 Jurídicas. Doutorado em Administração Pública ou Ciência Política ou Sociologia Política. O
169 conselheiro Tiago da Costa disse que a vaga 2 visa suprir uma demanda voltada para a área de
170 economia e desenvolvimento e, por essa razão, acabou sendo ampliado o escopo do perfil da
171 vaga para Graduação em Ciências Econômicas ou Administração Pública ou Gestão Pública ou
172 Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas e Doutorado em Economia do Setor Público ou
173 Economia Política ou Economia do Desenvolvimento ou Planejamento Urbano e Regional ou
174 Desenvolvimento ou Ciências Sociais. Disse que, no entanto, o Colegiado do Curso tem feito
175 uma reavaliação do perfil encaminhado no sentido de se fortalecer o campo específico do curso,
176 que conta, atualmente, com um único docente formado na área e que, para isso, seria mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 adequado manter como requisito específico a formação básica na Administração Pública,
178 mantendo somente o doutorado na área da economia como uma das possibilidades, no intuito de
179 fortalecer a presença de docentes com formação específica no campo da Administração Pública.
180 Diante do exposto, o conselheiro propôs a supressão da Graduação em Ciências Econômicas do
181 perfil da vaga 2 e alteração da área da referida vaga de “Economia e Administração Pública”
182 para “Desenvolvimento e Administração Pública”. O presidente submeteu a proposta do
183 conselheiro à votação, obtendo-se 8 votos favoráveis, 6 contrários e 2 abstenções. O conselheiro
184 Dennis Fernandes Alves Bessada justificou que se absteve da votação por precisar fazer um
185 melhor juízo da questão para conseguir votar da forma mais correta. O conselheiro Emerson
186 Martins justificou que se absteve da votação por entender que essa decisão altera o perfil
187 planejado pelo colegiado do curso e que, ao alterar a nomenclatura da área, será necessário rever
188 também os componentes curriculares de atuação da vaga. O presidente salientou que a
189 proposição de alteração do perfil partiu de membros do próprio colegiado, cuja presidente,
190 inclusive, se encontrava presente. Na sequência, o conselheiro Tiago da Costa propôs que a
191 decisão do Conselho do Campus retorne ao Colegiado do Curso de Graduação em Administração
192 Pública para ciência e manifestação e, posteriormente, siga com os trâmites para preenchimento
193 da vaga. O Pleno acolheu o encaminhamento proposto pelo conselheiro e havendo discordância
194 por parte do Colegiado, este poderá formalizar um pedido de reconsideração ao Pleno da decisão
195 tomada nessa sessão, apresentando as contrarrazões. Na sequência, o presidente submeteu à
196 aprovação dos perfis da vaga 1 e 3 do Curso de Graduação em Administração Pública, nos
197 termos propostos no Parecer da Coordenação Acadêmica, sendo aprovado por unanimidade
198 pelos conselheiros. Passou-se à apreciação do Processo N° 23205.019662/2024-38, que trata da
199 definição dos perfis para as vagas docentes destinadas ao Curso de Graduação em Pedagogia.
200 Conforme Parecer N° 2/ACAD-RE/UFFS/2024, a Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza
201 propôs os seguintes perfis para as vagas docente destinadas ao Curso: **Vaga 1:** I) Área: Educação
202 Infantil; II) Componentes curriculares de atuação: a) Ludicidade na Educação Infantil e Anos
203 Iniciais; b) Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil; c) Estágio II na Educação
204 Infantil; d) Educação e Linguagem I; e) Educação Matemática I; f) Estágio I: Organização do
205 Trabalho na Escola (atuação no Domínio Conexo); g) Filosofia para criança; III) Perfil docente:
206 Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação. **Vaga 2:** I) Área: Alfabetização,
207 Linguagem e Letramento; II) Componentes curriculares de atuação: a) Alfabetização e
208 letramento; b) Educação e Linguagem II; c) Educação matemática II; d) Didática (atuação
209 também no Domínio Conexo); e) Literatura Infantil e juvenil; f) Pesquisa em Educação. III)
210 Perfil docente: Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação. **Vaga 3:** Práticas
211 Pedagógicas nos anos iniciais da Educação Básica. II) Componentes Curriculares de atuação: a)
212 Organização do Trabalho Pedagógico nos Anos Iniciais; b) SEPEC IV, V, VI e VII; c) Didática
213 (atuação no Domínio Conexo); d) Estágio III nos Anos Iniciais; e) Avaliação da Aprendizagem;
214 f) Tópicos Contemporâneos em Educação; g) Arte e Educação; h) Corporeidade e Movimento.
215 III) Perfil docente: Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação. O presidente propôs a
216 inserção dos seguintes componentes curriculares de atuação nas três vagas: a) Iniciação à Prática
217 Científica; b) Estágio I: Organização do Trabalho na Escola; c) Educação e Linguagem I e II; d)
218 TCC; e) Pesquisa em Educação; f) Tópicos contemporâneos em Educação; g) Avaliação da
219 Aprendizagem. O Pleno aprovou por unanimidade o encaminhamento proposto pelo presidente.
220 Com relação ao perfil docente da vaga 3, o conselheiro Emerson Martins sugeriu a inclusão do
221 termo “áreas afins” no doutorado. O presidente submeteu a proposta do conselheiro à votação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

222 sendo aprovada com 6 votos favoráveis e 4 contrários. Às dezessete horas e catorze minutos, não
223 havendo mais quórum, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de
224 Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
225 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados



Ata N° 10/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 14:48)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 14:41)

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
CHEFE - TITULAR
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ###292#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**
, ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **fbdc932f52**